

INFÂNCIA E EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DOS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E PEDAGÓGICOS DA FORMAÇÃO HUMANA

CHILDHOOD AND EDUCATION: A STUDY OF THE HISTORICAL AND PEDAGOGICAL FOUNDATIONS OF HUMAN DEVELOPMENT

INFANCIA Y EDUCACIÓN: UN ESTUDIO DE LOS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS Y PEDAGÓGICOS DEL DESARROLLO HUMANO

Gilsa Rassen Rosique¹

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-4506-955X>

Laude Erandi Brandenburg²

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7074-1213>

¹ Afiliação: Instituto de Ensino Superior de Rondônia (IESUR) – Ariquemes, Rondônia, BR.

² Afiliação: Faculdades EST: São Leopoldo, Rio Grande do Sul, BR.

Como citar esse artigo (ABNT):

ROSIQUE, Gilsa Rassen; BRANDENBURG, Laude Erandi. Infância e educação: um estudo dos fundamentos históricos e pedagógicos da formação humana. Olhar Científico, Ariquemes, v. 5, n. 1, 2026. Disponível em: <https://www.faar.edu.br/sitenovo/revista-olhar-cientifico/>.

Submissão: junho 2026

Aprovação: julho 2026

DOI: 10.5281/zenodo.21049526

Resumo

A infância é uma construção histórica, social e cultural que passou por profundas transformações ao longo do tempo. Este estudo teve como objetivo analisar o contexto histórico da criança e da infância no mundo e no Brasil, destacando os processos sociais, culturais, educacionais e legais que contribuíram para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental. Os resultados evidenciaram que, durante séculos, as crianças foram vistas como adultos em miniatura, sem distinção clara entre as fases da vida. A consolidação do conceito moderno de infância ocorreu gradualmente, impulsionada pela escolarização, pelo avanço das ciências humanas e pela ampliação das responsabilidades do Estado na proteção infantil. No Brasil, a infância foi marcada por desigualdades sociais, trabalho infantil, abandono, violência e exclusão, atingindo principalmente crianças pobres, indígenas e negras. Apesar dos avanços proporcionados pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, permanecem desafios para a efetivação dos direitos infantis. Assim, compreender a evolução histórica da infância é essencial para fortalecer políticas públicas voltadas à proteção integral e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Infância; Criança; História da infância; Direitos da criança; Proteção integral.

Abstract

Childhood is a historical, social, and cultural construct that has undergone profound transformations over time. This study aimed to analyze the historical context of children and childhood in the world and in Brazil, highlighting the social, cultural, educational, and legal processes that contributed to the recognition of children as subjects of rights. This is a qualitative, exploratory, and descriptive research, developed through bibliographic and documentary review. The results showed that, for centuries, children were seen as miniature adults, without a clear distinction between the phases of life. The consolidation of the modern concept of childhood occurred gradually, driven by schooling, the advancement of the human sciences, and the expansion of the State's responsibilities in child protection. In Brazil, childhood has been marked by social inequalities, child labor, abandonment, violence, and exclusion, mainly affecting poor, indigenous, and black children. Despite the advances provided by the 1988 Federal Constitution and the Statute of the Child and Adolescent, challenges remain for the effective realization of children's rights. Therefore, understanding the historical evolution of childhood is essential to strengthening public policies aimed at the comprehensive protection and development of children and adolescents.

Keywords: Childhood; Child; History of childhood; Children's rights; Comprehensive protection.

Resumen

La infancia es una construcción histórica, social y cultural que ha experimentado profundas transformaciones a lo largo del tiempo. Este estudio tuvo como objetivo analizar el contexto histórico de la infancia en el mundo y en Brasil, destacando los procesos sociales, culturales, educativos y legales que contribuyeron al reconocimiento de los niños como sujetos de derechos. Se trata de una investigación cualitativa, exploratoria y descriptiva, desarrollada mediante revisión bibliográfica y documental. Los resultados mostraron que, durante siglos, los niños fueron vistos como adultos en miniatura, sin una distinción clara entre las fases de la vida. La consolidación del concepto moderno de infancia se produjo gradualmente, impulsada por la escolarización, el avance de las ciencias humanas y la ampliación de las responsabilidades del Estado en la protección infantil. En Brasil, la infancia se ha caracterizado por desigualdades sociales, trabajo infantil, abandono, violencia y exclusión, afectando principalmente a niños pobres, indígenas y negros. A pesar de los avances logrados con la Constitución Federal de 1988 y el Estatuto del Niño y del Adolescente, persisten desafíos para la efectiva realización de los derechos de la infancia. Por lo tanto, comprender la evolución histórica de la infancia es esencial para fortalecer las políticas públicas destinadas a la protección y el desarrollo integral de los niños y adolescentes.

Palabras-clave: Infancia; Niño/a; Historia de la infancia; Derechos del niño/a; Protección integral.

INTRODUÇÃO

A infância, compreendida atualmente como uma fase singular do desenvolvimento humano, marcada por necessidades, direitos e características próprias, nem sempre foi reconhecida dessa forma ao longo da história. A construção do conceito de infância ocorreu gradativamente, acompanhando transformações sociais, culturais, econômicas e políticas que redefiniram o papel da criança na sociedade. Durante muitos séculos, as crianças foram percebidas apenas como adultos em miniatura, participando das mesmas atividades e responsabilidades dos adultos, sem distinções claras entre as diferentes etapas da vida (Ariès, 1981).

Os estudos históricos demonstram que o reconhecimento da infância como categoria social específica começou a se consolidar entre os séculos XVI e XVII, fortalecendo-se posteriormente com o desenvolvimento da escolarização, das ciências humanas e das políticas voltadas à proteção infantil (Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008). Nesse contexto, a criança passou a ser gradualmente reconhecida como sujeito de atenção, cuidado e educação, processo que culminou na formulação de direitos específicos destinados à garantia de seu desenvolvimento integral.

No Brasil, a trajetória da infância apresenta características particulares, fortemente influenciadas pelo processo de colonização, pela escravidão e pelas profundas desigualdades sociais que marcaram a formação do país. Ao longo da história, crianças indígenas, negras, pobres e abandonadas estiveram submetidas a diferentes formas de exclusão, exploração e violência, evidenciando que a construção da infância ocorreu de maneira desigual entre os distintos grupos sociais (Henick; Faria, 2015).

Embora importantes avanços tenham sido alcançados por meio de legislações e políticas públicas de proteção, muitos desafios

ainda persistem na garantia efetiva dos direitos das crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, torna-se relevante compreender a evolução histórica do conceito de infância e as transformações ocorridas na forma como a sociedade passou a perceber e tratar as crianças. Assim, este artigo tem como objetivo analisar o contexto histórico da criança e da infância no mundo e no Brasil, destacando os principais processos sociais, culturais e legais que contribuíram para a constituição da infância como categoria social e para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos. A reflexão sobre essa trajetória histórica permite compreender os avanços alcançados e os desafios que ainda precisam ser enfrentados para a efetivação da proteção integral à infância na sociedade contemporânea.

MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental. O estudo fundamentou-se na análise de livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais sobre a construção histórica da infância no mundo e no Brasil, tendo como principais referenciais Ariès (1981), Nascimento, Brancher e Oliveira (2008), Cohn (2010) e Henick e Faria (2015). A pesquisa documental contemplou a análise de legislações e normativas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente, incluindo a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Os dados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo temática, organizados em três eixos: contexto histórico da criança e da infância, construção social da infância no mundo e trajetória histórica da infância no Brasil. A investigação buscou

compreender os processos históricos que contribuíram para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos e para a consolidação das políticas de proteção à infância.

RESULTADOS

1. Contexto Histórico da Criança e da Infância

A compreensão da infância como uma fase específica da vida é uma construção histórica relativamente recente. Segundo Ariès (1981), o conceito de infância começou a emergir durante a Idade Média, especialmente a partir do século XIII, quando as crianças passaram a aparecer nas representações artísticas. No entanto, ainda não é possível determinar com precisão quando ocorreu a valorização efetiva da infância e a distinção entre as etapas da vida, como infância, adolescência e juventude. Para o autor, em um contexto marcado por altas taxas de mortalidade, poucas pessoas percorriam todas as fases da vida, o que contribuía para uma percepção menos definida das idades. A infância era considerada apenas a primeira idade da vida, estendendo-se aproximadamente até os sete anos.

Nesse contexto, a ausência de uma história sistematizada da infância e o surgimento tardio de seus registros historiográficos revelam, conforme argumentam Nascimento, Brancher e Oliveira (2008), a dificuldade dos adultos em reconhecer a criança em sua dimensão histórica. As crianças eram vistas como versões reduzidas dos adultos, sem que houvesse distinções claras entre as diferentes fases do desenvolvimento humano. Apenas entre os séculos XVI e XVII a infância passou a ser mais amplamente reconhecida como uma categoria específica. Entretanto, esse reconhecimento também esteve associado à ideia de incapacidade social e, posteriormente, jurídica da criança, tornando-a

objeto de proteção e controle (Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008).

Na sociedade medieval, crianças e adultos compartilhavam as mesmas atividades e responsabilidades, inexistindo um sentimento particular em relação à infância. Somente a partir do século XVII, sobretudo entre as classes dominantes, consolidou-se uma concepção mais definida de infância, marcada pela preocupação dos adultos com a proteção e o cuidado das crianças. Essa mudança esteve relacionada à influência do pensamento cartesiano, que contribuiu para uma visão mais científica da infância. Posteriormente, com a Revolução Francesa de 1789, o Estado passou a assumir responsabilidades relacionadas à educação e ao bem-estar infantil. A institucionalização da escola e o processo de escolarização contribuíram significativamente para a consolidação do conceito moderno de infância e para a separação das diferentes faixas etárias (Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008).

Entretanto, somente no final do século XIX e início do século XX, com os avanços da Antropologia, Psicologia, Ciências Sociais e Educação, as crianças passaram a ser objeto de estudos sistemáticos (Oliveira, 2002). Até então, a infância não era percebida como uma etapa particular do desenvolvimento humano. A elevada mortalidade infantil era encarada com naturalidade, e as crianças, especialmente em áreas rurais, eram inseridas precocemente no trabalho doméstico e agrícola. Conforme destaca Ariès (1981), a principal diferença entre crianças e adultos era percebida apenas em termos físicos, já que não havia espaço para atividades como brincar ou estudar, e suas necessidades específicas eram frequentemente ignoradas.

A busca por compreender as representações infantis e os processos de construção social da infância constitui um campo relativamente recente de investigação, especialmente no contexto brasileiro, onde os estudos ainda são escassos (Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008). Diferentemente da realidade atual, as crianças do passado não

vivenciavam períodos destinados ao lazer, ao estudo ou à diversão. Sua educação ocorria por meio da observação e da participação direta nas atividades dos adultos, aprendendo técnicas e ofícios sem qualquer diferenciação relacionada à idade (Henick; Faria, 2015).

Ariès (1981) também observa que, até o século XVIII, os conceitos de infância e adolescência frequentemente se confundiam. Segundo o autor, cada período histórico privilegiou uma etapa específica da vida: a juventude foi valorizada no século XVII, a infância no século XIX e a adolescência no século XX. Essas mudanças refletem transformações sociais nas formas de compreender a vida humana e suas etapas. Em períodos anteriores, predominava a preocupação com a produtividade dos indivíduos, diferentemente da sociedade contemporânea, que reconhece e protege os direitos das crianças por meio de legislações específicas.

A análise das representações artísticas também permite compreender a evolução da percepção da infância. Ariès (1981) afirma que, até o século XII, a arte medieval praticamente desconhecia a infância como categoria distinta. A ausência de características infantis nas representações artísticas sugere que não havia um espaço social definido para a criança. Mesmo figuras religiosas, como o menino Jesus, eram frequentemente retratadas como adultos em miniatura. Apenas a partir do século XIII surgiram representações mais próximas da realidade infantil, inicialmente restritas à arte religiosa e posteriormente ampliadas pela contribuição da arte italiana a partir do século XIV.

Por fim, Ariès (1981) destaca que, durante grande parte da história, a criança viveu de forma anônima em meio aos adultos, sem reconhecimento de sua individualidade. Embora existissem manifestações esporádicas de um sentimento de infância, estas eram vagas e pouco expressivas. Essa invisibilidade pode ser relacionada a representações literárias posteriores, como em *Vidas Secas*, de Ramos

(1963), na qual os filhos da família sequer recebem nomes próprios, sendo identificados apenas como menino mais velho e menino mais novo, evidenciando a persistência histórica do anonimato infantil em diferentes contextos sociais.

2. A criança e a Infância no Mundo

Ainda em relação ao surgimento do conceito moderno de criança e infância, é importante comentar que, até o final do século XVIII e início do XIX, não se sabia ao certo a data de nascimento e a separação entre infância, adolescência e puerilidade. Ariès (1981) considera provável que a importância pessoal da noção de idade tenha se afirmado durante o período em que os responsáveis pelas reformas religiosas e civis a impuseram nos registros de informações. Neste aspecto, a infância não era reconhecida, mas era mencionada como a primeira idade, que durava até os sete anos.

A história mostra que, na antiguidade, a mortalidade infantil era altíssima, em função das condições precárias de sobrevivência ou mesmo por opção. Assim, ao se retratar o nascimento de um romano, por exemplo, os recém-nascidos só vinham ao mundo e eram recebidos na sociedade em virtude de uma decisão do chefe da família. Dessa forma, a contracepção, o aborto, o enfeitamento das crianças de nascimento livre e o infanticídio do filho de uma escrava eram práticas usuais e legais (Ariès, 1981).

Nesse sentido, percebe-se, já no início da Idade Medieval, um aumento significativo no número de filhos gerados. No entanto, poucos sobreviviam, pois, a mortalidade infantil continuava alta e as crianças que sobreviviam eram afastadas da família logo após o nascimento, sendo criadas por amas de leite, no caso das famílias ricas, ou iniciavam no mundo do trabalho muito cedo, e não havia uma percepção de transição da infância para a fase adulta, segundo Ariès (1981). O referido autor parte do princípio que essa sociedade percebia as crianças como pessoas adultas em menor escala.

Ele descreve que, na Idade Média e início dos tempos modernos, e por muito tempo ainda, nas classes populares, as crianças misturavam-se com as pessoas adultas assim que eram consideradas capazes de dispensar a ajuda das mães ou das amas, poucos anos depois de um desmame tardio, ou seja, aproximadamente aos sete anos de idade, com já mencionado neste texto.

Entende-se ainda que a infância, como assinala Clarice Cohn (2010), pode ser pensada de forma plural e não universal, uma vez que ela se modifica no tempo e no espaço, conjuga amadurecimento biológico e representação social e, por isso, não deve ser raciocinada de maneira universal, não deixa de ser uma fase da vida variável, que não está aprisionada a nenhum recorte biológico exclusivo. Portanto, significa que pode alterar, ou seja, variar de sociedade para sociedade.

3. A Criança e a Infância no Brasil

A história da infância no Brasil está profundamente relacionada às desigualdades sociais que marcam a formação do país. Ao longo do tempo, as crianças brasileiras enfrentaram situações de pobreza, fome, mortalidade infantil, trabalho precoce, violência, discriminação racial e exclusão social, condições frequentemente negligenciadas pela família, pelo Estado e pela sociedade. Dessa forma, a realidade contemporânea da infância resulta de um longo processo histórico marcado por vulnerabilidades sociais (Henick; Faria, 2015).

As primeiras descrições sobre a infância no Brasil foram realizadas pelos jesuítas durante os séculos XVI e XVII. Segundo Henick e Faria (2015), as crianças indígenas eram representadas sob uma perspectiva religiosa, associadas à pureza e vistas como sujeitos mais receptivos à catequese do que os adultos. Nesse contexto, os jesuítas concentraram seus esforços nos curumins, considerados fundamentais para a

difusão da cultura e da religião europeias na colônia (Aquino, 2001).

Durante o período colonial, muitas crianças indígenas foram retiradas de suas comunidades e encaminhadas para instituições conhecidas como Casas dos Muchachos, destinadas à imposição dos valores europeus. Além disso, já nos séculos XVI e XVII havia registros de crianças abandonadas vivendo nas ruas ou nas áreas periféricas das cidades (Pereira; Oliveira, 2016). O atendimento institucional às crianças abandonadas somente começou a se estruturar no século XVIII, por meio das Rodas dos Expostos, instituições voltadas ao acolhimento de órfãos e enjeitados, cuja principal preocupação era garantir o batismo e a assistência religiosa dessas crianças (Aquino, 2001; Pereira; Oliveira, 2016.).

Com o surgimento dessas instituições, consolidou-se um sistema de tutela voltado principalmente às crianças pobres, cuja finalidade era discipliná-las e prepará-las para o trabalho (Couto; Melo, 1998). Muitas eram encaminhadas para fazendas mediante o sistema da soldada ou recrutadas pela Marinha, onde recebiam treinamento profissional em condições frequentemente marcadas por disciplina rígida, violência e precariedade alimentar (Venancio, 2002).

A colonização também trouxe para o Brasil crianças imigrantes, órfãs e pobres recrutadas pela Coroa Portuguesa. Essas crianças enfrentavam condições extremamente difíceis durante as viagens e, posteriormente, na vida colonial, sendo submetidas ao trabalho pesado e a diversas formas de exploração (Sarmiento; Pinto, 1997; Lopes, 2005).

No período colonial e imperial, o tratamento dispensado às crianças variava de acordo com sua origem social. Crianças pobres, órfãs e escravizadas trabalhavam desde cedo, enquanto as crianças pertencentes às elites tinham acesso à educação formal e preparação para a vida adulta. Os filhos de escravos eram inseridos precocemente nas atividades produtivas e considerados aptos ao trabalho e à

vida adulta ainda na adolescência (Florentino; Góes, 2000; Pardal, 2005).

Com o crescimento urbano e os problemas sociais decorrentes da pobreza, o Estado passou a criar mecanismos de controle da infância. Surgiram os Juizes de Órfãos, responsáveis pela assistência às crianças abandonadas e pobres (Silva; Maftum; Mazza, 2014). Posteriormente, foram criadas instituições voltadas para menores considerados delinquentes, baseadas na ideia de que o trabalho e a disciplina poderiam corrigir desvios morais (Muller; Pereira, 1998; Gonçalves, 2012).

No final do século XIX e início do século XX, o movimento higienista passou a influenciar as políticas públicas direcionadas à infância. Inspirado em concepções médicas e jurídicas, esse movimento defendia a retirada de crianças pobres e abandonadas das ruas, atribuindo-lhes parte da responsabilidade pelos problemas sociais e buscando sua regeneração por meio da assistência, da higiene e da formação profissional (Couto; Melo, 1998; Lima, 2009).

Ao longo da República, a pobreza, a urbanização e a industrialização ampliaram os desafios relacionados à infância. A criminalidade juvenil passou a ser associada à exclusão social, e o Estado intensificou suas ações de assistência e controle. Entretanto, mudanças mais significativas ocorreram apenas a partir da década de 1960, com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e, posteriormente, das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de abandono ou conflito com a lei (Neto, 2002; Henick; Faria, 2015).

Um marco fundamental na proteção dos direitos da infância foi a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. O ECA estabeleceu a doutrina da proteção integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e atribuindo à família, à sociedade e ao Estado a

responsabilidade compartilhada por sua proteção, desenvolvimento e bem-estar (BRASIL, 1990; BRASIL, 2016).

No âmbito das medidas socioeducativas, foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, com o objetivo de organizar a execução das medidas aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais. O sistema prioriza ações educativas, de inclusão social e de garantia de direitos, em consonância com os princípios do ECA e dos tratados internacionais de direitos humanos (Brasil, 2012; Brasil, 2013).

Outro aspecto relevante da história da infância brasileira é o trabalho infantil. Historicamente associado à pobreza e à exclusão social, o trabalho precoce atingiu principalmente crianças pobres e escravizadas. Ao longo do século XX, diversas medidas legais foram adotadas para combatê-lo, incluindo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Constituição Federal de 1988 e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996 com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Brasil, 1988; Brasil, 1993; Souza, 2008).

Apesar dos avanços legais e institucionais, a infância brasileira ainda enfrenta desafios significativos relacionados à desigualdade social, à violência, à exploração do trabalho infantil e à vulnerabilidade social. Nesse sentido, a trajetória histórica da infância no Brasil evidencia tanto a evolução das políticas de proteção quanto a permanência de problemas estruturais que continuam exigindo a atuação conjunta da família, da sociedade e do Estado para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes (Passetti, 1996; Kramer, 1992).

DISCUSSÃO

A análise histórica da infância evidencia que a compreensão da criança como sujeito de direitos é resultado de um longo processo de construção social, cultural, política e educacional. Conforme demonstrado por Ariès

(1981), a infância, tal como é concebida atualmente, constitui uma construção relativamente recente, uma vez que, durante grande parte da história, as crianças eram vistas como adultos em miniatura e inseridas precocemente nas atividades e responsabilidades da vida adulta. Dessa forma, a infância não deve ser entendida como uma condição universal e imutável, mas como uma categoria social que se transforma de acordo com as características históricas e culturais de cada sociedade (Cohn, 2010).

Os resultados evidenciam que a consolidação da infância como uma fase específica da vida esteve diretamente relacionada ao desenvolvimento da escolarização, ao fortalecimento do Estado moderno e ao avanço das ciências humanas, que passaram a reconhecer as particularidades do desenvolvimento infantil (Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008). A institucionalização da educação contribuiu significativamente para a separação entre infância e vida adulta, promovendo novas formas de proteção e socialização das crianças.

No Brasil, a construção histórica da infância foi marcada por profundas desigualdades sociais, influenciadas pela colonização, escravidão e exclusão econômica. Crianças indígenas, negras, órfãs e pobres foram submetidas a diferentes formas de exploração, violência e marginalização, tendo seu acesso à educação e aos direitos fundamentais historicamente limitado (Aquino, 2001; Henick; Faria, 2015). Além disso, instituições criadas para assistência à infância frequentemente exerceram funções de controle social, reforçadas pelas concepções higienistas predominantes entre os séculos XIX e XX (Couto; Melo, 1998; Lima, 2009).

Por outro lado, importantes avanços ocorreram a partir da Constituição Federal de 1988 e da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabeleceram a doutrina da proteção integral e reconheceram crianças e adolescentes como sujeitos de direitos (Brasil,

1990; Brasil, 2016). Contudo, persistem desafios relacionados à pobreza, violência, trabalho infantil, evasão escolar e novas formas de vulnerabilidade social e digital. Nesse sentido, a efetivação dos direitos da infância depende do fortalecimento contínuo das políticas públicas e da atuação conjunta da família, da sociedade e do Estado para garantir o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes (Passetti, 1996; Kramer, 1992).

Limitações do Estudo e Contribuições para a Prática

O presente estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação de seus resultados. Por tratar-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental, a investigação fundamentou-se exclusivamente em fontes secundárias, não contemplando a coleta de dados empíricos junto a crianças, adolescentes, famílias ou profissionais que atuam na área da infância. Além disso, a literatura disponível sobre a história da infância, especialmente no contexto brasileiro, ainda apresenta lacunas e diferentes interpretações teóricas, o que pode limitar a abrangência de determinadas análises. Outra limitação refere-se ao caráter histórico do estudo, que privilegia a compreensão dos processos de construção social da infância, sem aprofundar especificidades regionais ou realidades contemporâneas particulares vivenciadas por diferentes grupos sociais.

Apesar dessas limitações, o estudo oferece contribuições relevantes para a prática profissional, educacional e social. A compreensão da infância como uma construção histórica possibilita uma análise mais crítica das concepções que orientam as políticas públicas e as práticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes. Os resultados reforçam a importância da atuação integrada entre família, escola, sociedade e Estado na promoção dos direitos infantis, contribuindo para o

fortalecimento de ações de proteção integral. Além disso, o estudo fornece subsídios teóricos para profissionais das áreas da educação, assistência social, saúde e direito, favorecendo a elaboração de estratégias mais sensíveis às necessidades da infância. Por fim, a pesquisa contribui para ampliar o debate sobre os desafios contemporâneos relacionados à garantia dos direitos das crianças, estimulando reflexões e futuras investigações sobre as múltiplas realidades da infância na sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise histórica da criança e da infância demonstra que a concepção atual de infância é resultado de um processo de construção social, cultural e política desenvolvido ao longo dos séculos. Inicialmente, as crianças eram vistas como adultos em miniatura e não possuíam reconhecimento de suas necessidades específicas. Somente gradativamente passaram a ser compreendidas como sujeitos de direitos e merecedoras de proteção e cuidado.

No Brasil, essa trajetória foi marcada por profundas desigualdades sociais, refletidas em situações de abandono, exploração, trabalho infantil, violência e exclusão. Embora importantes avanços tenham sido alcançados, especialmente com a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), muitos desafios ainda persistem, evidenciando a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da infância.

Ao compreender, portanto, a evolução histórica da infância é fundamental para refletir sobre os desafios contemporâneos e para promover ações que assegurem o desenvolvimento integral das crianças. Assim, a efetivação dos direitos infantis continua sendo uma responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado, visando à construção de uma sociedade mais justa,

inclusiva e comprometida com a proteção da infância.

REFERÊNCIAS

AQUINO, L. As políticas sociais para a infância a partir de um olhar sobre a história da criança no Brasil. In: ROMAM, E. D.; STEYER, V. E. A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado. Ulbra, 2001.

ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Tradução de D. Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988. 168 p.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 8 dez. 1993.

BRASIL. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 19 jan. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Presidência da

República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 8 mar. 2016.

BRASIL. Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 19 nov. 2013.

COHN, Clarice. Antropologia da criança. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2010. 37 p.

COUTO, Inalda Alice Pimentel; MELO, Valéria Galo. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. In: BAZÍLIO, Luiz Cavaliere; EARP, Maria de Lourdes Sá; NORONHA, Patricia Anido. Infância tutelada e educação: história, política e legislação. Rio de Janeiro: Ravil, 1998.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das crianças no Brasil. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

GONÇALVES, Vanessa Regina Vieira. Adolescentes em conflito com a lei e o trabalho: (in)possibilidade de cidadania. 2012. 63 f. Monografia (Conclusão de Curso) – Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Pedagogia do Centro de Educação, Comunicação e Artes, Londrina, 2012.

HENICK, Angelica Cristina; FARIA, Paula Maria Ferreira. História da infância no Brasil. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12., 2015, Curitiba. Anais [...]. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2015.

KRAMER, Sonia. Política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 1992.

LIMA, Cezar Bueno. Jovens em conflito com a lei: liberdade assistida e vidas interrompidas. Londrina: Eduel, 2009. 268 p.

LOPES, J. J. M. Grumetes, pajens, órfãs do rei... e outras crianças migrantes. In: VASCONCELLOS, Vera (org.). Educação da infância: história e política. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

MULLER, Tânia Mara Pedrosa; PEREIRA, Wagner Marques. Infância abandonada: os meninos infelizes do Brasil. In: BAZÍLIO, Luiz Cavaliere; EARP, Maria de Lourdes Sá; NORONHA, Patricia Anido. Infância

tutelada e educação: história, política e legislação. Rio de Janeiro: Ravil, 1998. p. 39–52.

NASCIMENTO, Cláudia Terra; BRANCHER, Vantoir Roberto; OLIVEIRA, Valeska Fortes. A construção social do conceito de infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas. Contexto e Educação, Editora Unijuí, v. 23, n. 79, p. 47–63, 2008.

NETO, J. C. S. Crianças e adolescentes abandonados: estratégias de sobrevivência. 2. ed. São Paulo: Arte Impressa, 2002.

OLIVEIRA, Zilda Ramos. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

PARDAL, M. O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista. In: VASCONCELLOS, Vera (org.). Educação da infância: história e política. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das crianças no Brasil. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1996. p. 146–175.

PEREIRA, Paulo José; OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino. Adoção de crianças e adolescentes no Brasil: sua trajetória e suas realidades. Campinas: Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó"/UNICAMP, 2016.

RAMOS, Graciliano. Vidas secas. Rio de Janeiro: Record, 1963.

SARMENTO, Manuel Jacinto; PINTO, Manuel. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. Braga: Universidade do Minho, 1997.

SILVA, Daniel Ignacio; MAFTUM, Mariluci Alves; MAZZA, Verônica de Azevedo. Vulnerabilidade no desenvolvimento da criança: influência dos elos familiares fracos, dependência química e violência doméstica. Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, v. 23, n. 4, p. 1087–1094, 2014.

SOUZA, Jadir Siqueira. A efetividade dos direitos da criança e do adolescente. São Paulo: Editora Pillares, 2008. 98 p.

VENANCIO, Renato Pinto. Os aprendizes de guerra. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das crianças no Brasil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002. p. 192–229.

